



PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações e Contratos – SLC, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Contratação/Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar elaborar o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020401/2024**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 006/2024-SRP** com objeto de **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamentos Médico-Hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, no dia **26 de junho de 2024**, às **09h:00min (nove horas)**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 020401/2024**, no sítio eletrônico **www.portaldecomprasbacabal.com.br**.

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
 - Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>);
 - Portal de Transparência de Bacabal (<https://www.bacabal.ma.gov.br>);
 - Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecomprasbacabal.com.br>);
 - Jornal de Grande Circulação;
 - Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura de Bacabal.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- 3.1. A sessão pública foi aberta na data prevista;
- 3.2. Após a análise das propostas e preços e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, foi analisado a documentação apresentada pelos licitantes, conforme Ata da Sessão Pública;
- 3.3. Foi declarado vencedor as empresas:

1. **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º **39.960.498/0001-70**, sediada na Rua do Ribeirão, n.º **03**, CEP **65.090-659**, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUST** sob CPF n.º **069.636.633-94** e C. I. n.º **0300937920058** SSP/MA, e-mail **ricco medicamentos@gmail.com**, telefone **(98) 8847-2827**, vencedor dos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 43, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78 e 79**, totalizando um Valor Total de **RS**



5.691.696,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais);

2. **A L R DE MACEDO LTDA** sob CNPJ n.º 48.902.046/0001-22, sediada na Rua 4, n.º 23, Planalto Anil, CEP 65.060-764, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **AFONSO LUCAS RODRIGUES DE MACEDO** sob CPF n.º 068.228.363-06 e C. I. n.º 023245592002-6 SSP/MA, e e-mail imemprendimentosalr@hotmail.com, telefone (98) 98606-7990, vencedor dos itens 9, 13, 16, 37, 38, 41, 47, 49 e 75, totalizando um Valor Total de **R\$ 472.089,16** (quatrocentos e setenta e dois mil e oitenta e nove reais e dezesseis centavos);
3. **W. S TRINDADE LTDA** sob CNPJ n.º 07.934.454/0001-89, sediada na Rua Rio Anil, n.º 16, Letra A, Recanto dos Vinhais, CEP 65070-019, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **WERVESSON SILVA TRINDADE** sob CPF n.º 022369773-79 e C. I. n.º 028007962004-0 SSP/MA, e-mail trindade.licitacao@gmail.com, telefone (98) 3013-5793, vencedor dos itens 15, 42, 46, 61, 64, 68 e 69, totalizando um Valor Total de **R\$ 289.386,09** (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e nove centavos).


3.4. Empresas detentoras do Cadastro de Reserva:

- **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 39.960.498/0001-70;
- **SINEMED EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO** sob CNPJ n.º 32.016.383/0001-82;
- **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA** sob CNPJ n.º 01.163.981/0001-50.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;
- 4.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;
- 4.3. Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, para Registro de Preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil.

Bacabal, Estado do Maranhão, 23 de julho de 2024.


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 040/2024